

DECRETO GP/MLC Nº 148/2026

Laguna Carapã/MS, 23 de junho de 2026.

“Altera o expediente dos órgãos Municipais na data a que se refere”.

ITAMAR BILIBIO, Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2026, na data de 24/06/2026 e o prestígio Constitucional às manifestações culturais e ao desporto (CF, art. 215 e 217);

CONSIDERANDO que, no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para o evento acima aludido;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o expediente dos órgãos municipais, na data de 24/06/2026, em razão do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol, no período vespertino para das 13:00 às 15:30 horas.

Art. 2º. O disposto no art. 1º não se aplica ao serviço do Hospital Municipal.

Art. 3º. Para as escolas municipais e Centro de Educação Infantil, as aulas no turno vespertino ocorrerão normalmente até o horário de intervalo, oportunidade em que os alunos e servidores serão dispensados.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Laguna Carapã/MS, 23 de junho de 2026.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva